



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ 08.349.011/0001-93

DECRETO MUNICIPAL Nº 0282/2026
DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 0282/2026
DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a autorização contida no art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2.338/2025, de 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição 3698, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o Anexo II deste Decreto, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, 21 de agosto de 2026

Luis Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal de Apodi-RN

Luis Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				20.000,00
1008 Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino				20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		15500000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				20.000,00
1008 Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino				20.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
		15500000 0001		20.000,00

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,
em Apodi/RN, 21 de agosto de 2026.

Luis Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0282/2026 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a autorização contida no art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2.338/2025, de 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição 3698, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o Anexo II deste Decreto, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, 21 de agosto de 2026

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					20.000,00
	1008	Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino			20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					20.000,00
	1008	Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino			20.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15500000	0001	20.000,00

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, 21 de agosto de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Bandeira e Souza
Código Identificador:DA6C47F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2026. Edição 3862
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>